



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 109/2019

RIO BANANAL-ES, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**Exmª MESA DIRETORA,**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:


"Pede providências no sentido de que seja procedido limpeza de rua."

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epigrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida a limpeza da Rua Narciso Marcarini, próximo ao loteamento Arpini, em Santo Antônio.

Vale salientar que, de acordo com os moradores locais, a citada rua se encontra suja, e há tempos que não é varrida ou capinada.

Rio Bananal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
\_\_\_\_\_  
**JORDAN LÁZARO**  
**VEREADOR / PRESIDENTE**

PROTOCOLADO Nº 0560/2019  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 31/10/2019